



Projeto de Lei do Legislativo n°24/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, foi retirado a pedido da proponente na 44º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15/12/2025, obtendo a aprovação do Plenário, nos termos do art. 190, V do RICML.

Desse modo, realizo o arquivamento da proposição.

Lavras, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo